



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 019 DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**REFERENDADA**

Pela Resolução nº. 023 de  
28/08/15 DOE Nº.2592 de  
28/08/15

*“Dispõe sobre aprovação e implantação do Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior da Universidade Estadual de Roraima.”*

**O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, por meio de decisão *Ad Referendum* em 10 de junho de 2015, e

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº. 504, de 24 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação dos servidores técnicos-administrativos da Instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, aprovar e implementar o Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior da Universidade Estadual de Roraima, conforme Regulamento, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2015.

**Regys Odlare Lima de Freitas**

Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário

**Publicação no DOE Nº. 2555 em 06.07.15**